

## CAMPANHA SALARIAL/2020-2021

# Dia 27 de novembro tem assembleia na sede do Sindividro, às 18 horas

**Expectativa é de que até lá patrões apresentem contrapropostas à nossa pauta**

A diretoria do Sindividro convoca os vidreiros, ópticos e ceramistas de Campinas e região para participarem de uma assembleia no próximo dia 27 de novembro, sexta-feira, às 18 horas, na sede da entidade, que fica na Rua Bernardino de Campo, 101, no centro.

A expectativa dos dirigentes sindicais é a de que até lá, os patrões respondam à nossa pauta de reivindicações, que está com eles desde o início de outubro, e apresentem uma contraproposta em condições de ser submetida ao crivo dos trabalhadores e trabalhadoras. Vale

lembrar que a nossa data-base é 1º de novembro.

Até o momento em que fechávamos esta edição do boletim Boca Quente, tínhamos reunião agendada com a Luxottica para o dia 17 de novembro; e documento enviado pelo sindicato patronal do Setor do Vidro garantindo a data-base e “afirmando expectativas de chegar a bom termo nestas negociações”.

Para a diretoria do Sindividro, não basta apenas ter boas intenções. É preciso passar das palavras à ação. E isso se traduz no envio de contraproposta que reúna condições

de ser apresentada aos trabalhadores para que possam deliberar sobre ela.

A inflação acumulada nos últimos 12 meses – de novembro/2019 a outubro/2020 –, medida pelo INPC do IBGE, bateu na casa dos 4,77%. Esse é, portanto, o percentual das nossas perdas salariais no último período.

Anotem na agenda: dia 27 de novembro, sexta-feira, tem assembleia na sede do Sindividro. Participe. Venha decidir você mesmo. Não permita que outros decidam por você.

## Sindividro envia pautas específicas à MC e MSO

Dos sindicatos patronais, o SINIOP, que representa as empresas do setor Ópticos, foi o único que não se manifestou em relação à nossa pauta. Esta postura obrigou a diretoria do Sindividro a buscar alternativas para garantir negociações e, sobretudo, dar salvaguardas aos direitos dos trabalhadores.

Para isso, enviamos a nossa pauta de reivindicações também para MC e para a MSO. Depois da Luxottica, essas são as duas maiores empresas do setor Óptico; e onde esperamos estabelecer negociações, caso o sindicato patronal continue imóvel.

## Expediente na Sede do Sindividro

A diretoria do Sindividro informa aos trabalhadores e trabalhadoras que retomou o atendimento presencial na sede da entidade de segunda à sexta-feira, nos seguintes horários: das 9 às 12 e das 13 às 16 horas.

**FIQUE SÓCIO DO SEU SINDICATO. VIRA E MEYE VOCÊ PRECISA DELE!**

# Pandemia não pode ser obstáculo às eleições da CIPA

Após cobranças da diretoria do Sindividro sobre as eleições para CIPA, algumas empresas alegaram que, por conta da pandemia de Covid-19, suspenderam ou nem se preocuparam em convocar e realizar eleições para a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA). Esta postura se constitui em flagrante descumprimento da Norma Regulamentadora Nº 5 (NR-5).

A desculpa destas empresas não encontra amparo na realidade. Outras empresas se cercaram de todos cuidados e precauções que o momento exige, cumpriram a legislação e realizaram as eleições da CIPA.

É preciso lembrar que a maioria dos trabalhadores já retomaram suas atividades normais, portanto, expostos a riscos de acidentes e de contrair doenças relacionadas ao trabalho. E mais do que nunca, a CIPA se faz necessária.

## Reforma da previdência ceifou direitos e deixou muitas dúvidas

*A reforma da previdência social realizada pelo governo Jair Bolsonaro, além de obrigar os trabalhadores a trabalhar por mais tempo para receber um benefício de valor menor, também deixou muitas dúvidas, que só um advogado especialista em direito previdenciário é capaz de esclarecer.*

*Por exemplo, você sabia que ainda pode se aposentar pela fórmula 85/95 (2015), que foi alterada em 2018 para 86/96? Esta regra, além de garantir um benefício 20% maior, ainda livra o*

*trabalhador do famigerado fator previdenciário. Para isso, é necessário que, em dezembro de 2018, o trabalhador se encaixasse nas regras da fórmula 85/95; ou em dezembro de 2019 nas regras da fórmula 86/96.*

*Com a vigência da reforma, muita gente ficou desanimada e deixou de procurar seus direitos. Mas, o Sindividro existe para evitar que isso aconteça. Se está em dúvida, procure orientação da advogada especialista em direito previdenciário parceira do nosso sindicato.*

## Confusão do governo Bolsonaro pode deixar trabalhador sem abono salarial

Uma mudança nas regras para os empresários passarem informações ao governo federal sobre o cadastro de empregados e desempregados, feita pelo governo Jair Bolsonaro pode, pela primeira vez em 50 anos, impedir ou atrasar o pagamento do abono salarial aos trabalhadores e trabalhadoras com carteira assinada. Isso pode acontecer se o governo não estender o prazo para empresas informarem os dados de demissões e admissões no eSocial.

### ENTENDA A CONFUSÃO

Até agora, as empresas eram obrigadas a informar os dados de entrada e saída dos trabalhadores ao Cadastro Geral de Empregados e Desemprega-

dos (Caged) e à Relação Anual de Informações Sociais (Rais). É por meio da Rais que pessoas jurídicas enviam informações sobre seus empreendimentos e os trabalhadores que nele atuam. Assim, a Secretaria do Trabalho registra essas informações e pode analisar a situação trabalhista no Brasil.

Com a mudança para o eSocial muitas empresas ainda não se adequaram, o que vem provocando informações contraditórias que podem refletir no pagamento do abono salarial. Isto porque para receber o abono, o trabalhador tem de estar cadastrado no PIS há pelo menos 5 anos, ter trabalhado pelo menos durante 30 dias, consecutivos ou não, no ano-base para

a apuração e ter seus dados informados pelo empregador corretamente na Rais, e agora, no eSocial.

“A mudança de metodologia para o eSocial, de unificação de dados está gerando muita confusão, o que pode ter provocado danos aos trabalhadores que ficaram sem receber o abono. Até mesmo os dados da Rais de 2019, que foram divulgados na semana passada, estão com problemas. Tudo neste governo é confuso”, diz a economista e pesquisadora do mercado do trabalho da Unicamp, Marilane Teixeira, que já foi procurada por alguns trabalhadores que não conseguiram receber o abono salarial e não sabiam o motivo, já que cumprem os requisitos do benefício.